

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 10

Data: 06/04/2026 08:00

PAUTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ABERTURA DA SESSÃO

PRESIDENTE: EM NOME DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A 10ª **SESSÃO ORDINÁRIA** DO ANO LEGISLATIVO DE 2026.

PRESIDENTE: PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN** PARA REALIZAR A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, PARA A VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA, NO SENTIDO DE ATINGIR O QUORUM LEGAL NA REALIZAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE: PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETÁRIO, **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA LEITURA DO EXPEDIENTE CONSTANTE DESTA SESSÃO.

PRESIDENTE: DOU INICIO AO PEQUENO EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDO APARTE.

PRESIDENTE: DOU INICIO AO GRANDE EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM O USO DA PALAVRA POR DEZ MINUTOS, SENDO PERMITIDO APARTE.

PRESIDENTE: ANTES DO INICIO DA ORDEM DO DIA PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DANDO SEGUIMENTO A PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE: DOU INÍCIO À ORDEM DO DIA, ONDE COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODAS AS SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS CONSTANTES DESSA SESSÃO.

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO 30/2026 - JOÃO GOMES ROCHA

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE CASCALHAMENTO NA ESTRADA DO ASSENTAMENTO SANTA GUILHERMINA, BEM COMO O RETORNO DOS MAQUINÁRIOS PARA A CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFERIDA LOCALIDADE.

REQUERIMENTO 29/2026 - PATRICK RIBAS

Coautores: Gustavo Luis duo

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, SOLICITA O ENVIO DE REQUERIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO VISANDO A AMPLIAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA RUA ANTÔNIO DE SOUZA MARCONDES, Nº 3020 E 3021, NO BAIRRO JARDIM GUANABARA, EM FRENTE AO ESTABELECIMENTO BACK COUNTRY BAR E À LOTUS

PIZZARIA E HAMBURGUERIA.

MOÇÃO::PARABENIZAÇÃO 1/2026 - BRUNO BARROS

O VEREADOR BRUNO BARROS , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, PROPOR À MESA DIRETORA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU, EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO EM PROL DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. O COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA TEM DESEMPENHADO PAPEL FUNDAMENTAL NA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS, PROMOVENDO AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, FASE ESSENCIAL PARA A FORMAÇÃO HUMANA, SOCIAL E EDUCACIONAL. POR MEIO DA ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE DIFERENTES SETORES — SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ÁREAS — O COMITÊ FORTALECE INICIATIVAS QUE GARANTEM PROTEÇÃO, CUIDADO, ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO E MELHORES OPORTUNIDADES ÀS CRIANÇAS MARACAJUENSES E SUAS FAMÍLIAS. TAL ATUAÇÃO DEMONSTRA COMPROMISSO, SENSIBILIDADE SOCIAL E RESPONSABILIDADE COM O FUTURO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, HUMANA E IGUALITÁRIA. DIANTE DO EXPOSTO, ESTA CASA LEGISLATIVA MANIFESTA SEU RECONHECIMENTO E APLAUSO AO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU, PARABENIZANDO TODOS OS SEUS MEMBROS PELO EMPENHO, DEDICAÇÃO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DESTA MOÇÃO AOS HOMENAGEADOS, COM OS CUMPRIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

INDICAÇÃO 51/2026 - EDINEY GOMES

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO SOLICITA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SILVANA DE PÁDUA PEROSA PROVIDÊNCIAS URGENTES EM RELAÇÃO A FALTA DE MONITORES NOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS CANTA GALO, FAZENDA ENGENHO E SANTA INÊS.

INDICAÇÃO 50/2026 - GUSTAVO LUIS DUO

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA SOLICITAR O ENVIO DE INDICAÇÃO À GEMUTRAN, AO SR. JAIME TALAVEIRA, COM CÓPIA À SECRETARIA DE GOVERNO, NA PESSOA DA SRA. DAIANE BARBOSA. POR MEIO DESTA, SOLICITA-SE A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA (TRAFFIC CALMING), BEM COMO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, VISANDO AUMENTAR A SEGURANÇA E A ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO LOCAL. NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

REQUERIMENTO 31/2026 - ROBERT ZIEMANN

Coautores: ROBERT ZIEMANN

O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR REQUERIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, COM A FINALIDADE DE SOLICITAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MACRODRENAGEM PARA TODO O MUNICÍPIO DE MARACAJU. A PRESENTE

SOLICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DIANTE DOS RECENTES EPISÓDIOS DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS REGISTRADOS EM DIVERSAS REGIÕES DA CIDADE, OS QUAIS EVIDENCIAM A NECESSIDADE URGENTE DE PLANEJAMENTO TÉCNICO ADEQUADO PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS. ATUALMENTE, O MUNICÍPIO DISPÕE APENAS DE PROJETO DE DRENAGEM VOLTADO À REGIÃO DO BAIRRO OLÍDIA ROCHA, O QUE SE MOSTRA INSUFICIENTE DIANTE DO CRESCIMENTO URBANO ACELERADO E DA AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR PROBLEMAS RELACIONADOS À DRENAGEM. TAL CENÁRIO DEMONSTRA A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO PLANEJAMENTO, DE FORMA INTEGRADA E ABRANGENTE, CONTEMPLANDO TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO. DESTACA-SE QUE JÁ HOVE TRATATIVAS DIRETAS COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OCASIÃO EM QUE FOI RECONHECIDA A NECESSIDADE E A IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO COMPLETO DE MACRODRENAGEM, COM VISÃO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ABRANGENDO NÃO APENAS A REGIÃO CENTRAL, MAS TODO O TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU. NESSE CONTEXTO, EM AGENDA INSTITUCIONAL RECENTE, FOI APRESENTADO AO SENADOR NELSON TRAD O PROJETO EXISTENTE DO BAIRRO OLÍDIA ROCHA, OPORTUNIDADE EM QUE HOVE SINALIZAÇÃO POSITIVA QUANTO À DESTINAÇÃO DE RECURSOS. CONTUDO, A INEXISTÊNCIA DE PROJETOS ESTRUTURADOS PARA AS DEMAIS REGIÕES DO MUNICÍPIO LIMITA SIGNIFICATIVAMENTE A AMPLIAÇÃO DESSES INVESTIMENTOS, IMPEDINDO O AVANÇO DE NOVAS CONQUISTAS E A EFETIVA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CRESCENTES DA CIDADE. RESSALTA-SE AINDA QUE A INEXISTÊNCIA DE PROJETOS TÉCNICOS ESTRUTURADOS COMPROMETE SIGNIFICATIVAMENTE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO JUNTO A DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES, UMA VEZ QUE A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS É REQUISITO ESSENCIAL PARA VIABILIZAR INVESTIMENTOS POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS. DIANTE DISSO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL QUE O MUNICÍPIO DE MARACAJU AVANCE NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE MACRODRENAGEM COMPLETO, TECNICAMENTE ESTRUTURADO, QUE POSSIBILITE NÃO APENAS A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ATUAIS, MAS TAMBÉM O PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL DO CRESCIMENTO URBANO, PREVENINDO FUTURAS OCORRÊNCIAS DE ENCHENTES E GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDANDO DE RESPOSTA. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO. MARACAJU, 30 DE MARÇO DE 2026. ROBERT GUSTAVO ZIEMANN 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

INDICAÇÃO 53/2026 - ROBERT ZIEMANN

Coautores: ROBERT ZIEMANN

O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE JÁ EXISTENTE, NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO FUNDAMENTO A NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO CONFORTO TÉRMICO, À QUALIDADE DO AMBIENTE E À DIGNIDADE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE. É DE CONHECIMENTO QUE O POSTO DE SAÚDE CENTRAL ATENDE DIARIAMENTE UM GRANDE NÚMERO DE PACIENTES, INCLUINDO CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, QUE MUITAS VEZES PERMANECEM POR LONGOS PERÍODOS NO LOCAL AGUARDANDO ATENDIMENTO. AS ALTAS TEMPERATURAS REGISTRADAS EM NOSSO

MUNICÍPIO TORNAM O AMBIENTE EXTREMAMENTE DESCONFORTÁVEL QUANDO NÃO HÁ CLIMATIZAÇÃO ADEQUADA, PODENDO INCLUSIVE AGRAVAR QUADROS CLÍNICOS E COMPROMETER O BEM-ESTAR DOS PACIENTES. DESTACA-SE AINDA QUE A AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO IMPACTA DIRETAMENTE TAMBÉM NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PREJUDICANDO O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, A CONCENTRAÇÃO E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO. RESSALTA-SE QUE TAL SOLICITAÇÃO JÁ FOI PREVIAMENTE APRESENTADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTUDO, DIANTE DA RELEVÂNCIA DA DEMANDA E DA SUA URGÊNCIA, FAZ-SE NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE PEDIDO, A FIM DE REFORÇAR A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CONCRETAS. DIANTE DISSO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL QUE SEJAM INSTALADOS NOVOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEM COMO REALIZADA A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE, GARANTINDO AMBIENTE SALUBRE, CONFORTÁVEL E COMPATÍVEL COM A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADO. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDANDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO. MARACAJU, 30 DE MARÇO DE 2026. ROBERT GUSTAVO ZIEMANN 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

INDICAÇÃO 52/2026 - ROBERT ZIEMANN

O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A RETIRADA DA FAIXA ELEVADA LOCALIZADA EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL CAMBARAÍ, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO EM TODAS AS FAIXAS ELEVADAS DO MUNICÍPIO, NO CONCEITO DE TRAFFIC CALMING, COM ADEQUAÇÃO AO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL. A PRESENTE INDICAÇÃO SE FUNDAMENTA NOS RECORRENTES PROBLEMAS DE ALAGAMENTO E ACÚMULO DE ÁGUA OBSERVADOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, ESPECIALMENTE EM LOCAIS ONDE FORAM IMPLANTADAS FAIXAS ELEVADAS SEM O DEVIDO ESCOAMENTO LATERAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS, OCASIONANDO A FORMAÇÃO DE VERDADEIRAS LÂMINAS DE ÁGUA E PONTOS DE INUNDAÇÃO. NO CASO ESPECÍFICO DA FAIXA ELEVADA SITUADA EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL CAMBARAÍ, REGISTRA-SE QUE, EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE CAIMENTO ADEQUADO OU DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, HOVE O ACÚMULO SIGNIFICATIVO DE ÁGUA DA CHUVA, OCASIONANDO A INUNDAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE ESCOLAR, SITUAÇÃO ESTA QUE GEROU PREOCUPAÇÃO POR PARTE DA COMUNIDADE ESCOLAR E MOTIVOU SOLICITAÇÃO FORMAL DA PRÓPRIA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA A RETIRADA DA REFERIDA ESTRUTURA. IMPORTANTE DESTACAR QUE TAL PROBLEMÁTICA NÃO SE RESTRINGE A ESTE PONTO ESPECÍFICO, SENDO IDENTIFICADA TAMBÉM EM OUTRAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, COMO NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MANOEL FERREIRA DE LIMA E EM DIVERSOS TRECHOS ONDE AS FAIXAS ELEVADAS FORAM EXECUTADAS SEM CONSIDERAR O CORRETO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS, CONTRARIANDO PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E DRENAGEM URBANA. RESSALTA-SE QUE, À ÉPOCA DA IMPLANTAÇÃO DESSAS ESTRUTURAS, JÁ HAVIA SIDO ALERTADA A NECESSIDADE DE MELHOR AVALIAÇÃO TÉCNICA POR PARTE DA SECRETARIA COMPETENTE, JUSTAMENTE PARA EVITAR OS PROBLEMAS ORA ENFRENTADOS, OS QUAIS VÊM SE AGRAVANDO COM O CRESCIMENTO URBANO E O AUMENTO DO VOLUME DE ÁGUAS PLUVIAIS. DESSA FORMA, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL QUE O MUNICÍPIO PROMOVA UMA REVISÃO TÉCNICA DE TODAS AS FAIXAS ELEVADAS EXISTENTES, ADOTANDO SOLUÇÕES ADEQUADAS DENTRO DO CONCEITO DE TRAFFIC CALMING, PORÉM DEVIDAMENTE COMPATIBILIZADAS COM O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, GARANTINDO SEGURANÇA VIÁRIA SEM COMPROMETER O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS E A INTEGRIDADE DAS EDIFICAÇÕES PRÓXIMAS. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO

AGUARDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO. MARACAJU, 30 DE MARÇO DE 2026. ROBERT GUSTAVO ZIEMANN 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

MOÇÃO 22/2026 - ROBERT ZIEMANN

Coautores: ROBERT ZIEMANN

.MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, E DESTE MODO ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, AO SR. LUCIANO MELCHIORRE DA SILVA, PELO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA ÁREA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICADA À GESTÃO PÚBLICA. A PRESENTE HOMENAGEM SE JUSTIFICA, INCLUSIVE, DIANTE DA PARTICIPAÇÃO DESTE VEREADOR ROBERT NO EVENTO SMART CITY EXPO CURITIBA, IMPORTANTE ENCONTRO NACIONAL VOLTADO À INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E CIDADES INTELIGENTES, OCASIÃO EM QUE SE REFORÇOU A NECESSIDADE DE SOLUÇÕES MODERNAS PARA A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PARABENIZAR É RECONHECER AQUELES QUE, COM VISÃO E COMPETÊNCIA, CONTRIBUEM PARA A EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, E NESTE CONTEXTO, DESTACA-SE O SR. LUCIANO, QUE, ENQUANTO EX-COLABORADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SEMPRE ATUOU COM COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE. ATUALMENTE, COMO DESENVOLVEDOR DO SISTEMA “MAESTRO”, O SR. LUCIANO APRESENTA UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA QUE PERMITE O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, POSSIBILITANDO MAIOR CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. O SISTEMA POSSIBILITA AO GESTOR VISUALIZAR, DE FORMA PRÁTICA E IMEDIATA, A SITUAÇÃO DE DEMANDAS COTIDIANAS, DESDE SERVIÇOS SIMPLES, COMO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, ATÉ OCORRÊNCIAS URBANAS, COMO RETIRADA DE ENTULHOS, GARANTINDO MAIOR AGILIDADE NA TOMADA DE DECISÕES E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. TRATA-SE DE UMA FERRAMENTA QUE DIALOGA DIRETAMENTE COM OS CONCEITOS DE CIDADES INTELIGENTES, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE, ESTRATÉGICA E ALINHADA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE. SEM MAIS, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO. MARACAJU, 30 DE MARÇO DE 2026. ROBERT GUSTAVO ZIEMANN 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

MOÇÃO 21/2026 - ROBERT ZIEMANN

Coautores: ROBERT ZIEMANN

.MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, E DESTE MODO ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, À PROFESSORA E SENSEI DE JUDÔ CLISSELMA BRAGA PARÉ, PELO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO À FRENTE DAS ATLETAS NOS POLOS DO INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO - IPC, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU. PARABENIZAR É RECONHECER O ESFORÇO DAQUELES QUE DEDICAM SEU TEMPO E CONHECIMENTO À FORMAÇÃO DE JOVENS ATLETAS, E NESTE CASO, DESTACAMOS O COMPROMETIMENTO, A RESPONSABILIDADE E A EXCELÊNCIA NO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA PROFESSORA, QUE, NA CONDIÇÃO DE SENSEI, VEM CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA O CRESCIMENTO DO ESPORTE EM NOSSA CIDADE. RESSALTA-

SE QUE A PROFISSIONAL ATUA DIRETAMENTE NO PROJETO JUDÔ PARA TODOS, INICIATIVA DE GRANDE RELEVÂNCIA SOCIAL QUE PROMOVE A INCLUSÃO POR MEIO DO ESPORTE, SENDO RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO TÉCNICA E HUMANA DAS ATLETAS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA CONQUISTAS EXPRESSIVAS EM NÍVEL REGIONAL E NACIONAL. SUA ATUAÇÃO TEM SIDO FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATLETAS, SENDO PEÇA ESSENCIAL NOS RESULTADOS ALCANÇADOS, EVIDENCIANDO A IMPORTÂNCIA DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O ESPORTE E COM A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL. SEM MAIS, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO. MARACAJU, 30 DE MARÇO DE 2026. ROBERT GUSTAVO ZIEMANN 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

MOÇÃO 20/2026 - ROBERT ZIEMANN

Coautores: ROBERT ZIEMANN

.MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, E DESTA MODO ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, À ATLETA DE JUDÔ AIANE RAFAELLE RODRIGUES, PELA EXPRESSIVA CONQUISTA AO SE CLASSIFICAR COMO VICE-CAMPEÃ BRASILEIRA SUB-13 - REGIÃO 4, GARANTINDO AINDA SUA CLASSIFICAÇÃO PARA O CIRCUITO NACIONAL DE JUDÔ EM 2026. PARABENIZAR É SEMPRE PRAZEROSO, E NESTE CASO, TORNA-SE AINDA MAIS SIGNIFICATIVO AO RECONHECER O ESFORÇO, A DISCIPLINA E A DEDICAÇÃO DE UMA JOVEM ATLETA QUE REPRESENTA COM EXCELENÇA O MUNICÍPIO DE MARACAJU, ELEVANDO O NOME DE NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL NACIONAL. DESTACA-SE QUE A ATLETA INTEGRA O PROJETO JUDÔ PARA TODOS, IMPORTANTE INICIATIVA SOCIAL E ESPORTIVA NO NOSSO MUNICÍPIO QUE PROMOVE A INCLUSÃO, O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A FORMAÇÃO CIDADÃ POR MEIO DO ESPORTE, SENDO ESTE RESULTADO REFLEXO DIRETO DO TRABALHO SÉRIO E COMPROMETIDO DESENVOLVIDO NO REFERIDO PROJETO. A REFERIDA CONQUISTA É FRUTO DE MUITO EMPENHO, TREINAMENTO CONTÍNUO E COMPROMETIMENTO COM O ESPORTE, SENDO EXEMPLO DE SUPERAÇÃO E INSPIRAÇÃO PARA OUTROS JOVENS ATLETAS DE NOSSO MUNICÍPIO. SEM MAIS, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO. MARACAJU, 30 DE MARÇO DE 2026. ROBERT GUSTAVO ZIEMANN 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

PROJETO DE LEI P.M.M - 3/2026 - PODER EXECUTIVO

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2026 do Município, com fundamento no inciso li do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, tendo como fonte os recursos previstos no art. 43 da mesma Lei.

TENHO A HONRA DE DIRIGIR-ME A VOSSA EXCELENÇA E, POR SEU INTERMÉDIO AOS DEMAIS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DESSA CASA LEGISLATIVA, O PROJETO DE LEI QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO INCISO LI DO ART. 41 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, TENDO COMO FONTE OS RECURSOS PREVISTOS NO ART. 43 DA MESMA LEI.

PROJETO DE LEI P.M.M - 4/2026 - PODER EXECUTIVO

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação de Maracaju/MS.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAJU/MS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

PROJETO DE LEI P.M.M - 5/2026 - PODER EXECUTIVO

"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1. 82212015".

O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de atualizar o Projeto Arquitetônico, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo, faz saber que a Câmara Municipal de Maracaju APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1. 82212015". O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU-MS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAR O PROJETO ARQUITETÔNICO, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O MEMORIAL DESCRITIVO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI P.M.M - 6/2026 - PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 2. 133, de 04 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ALTERA A LEI Nº 2. 133, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Considerações finais:

PRESIDENTE: NÃO TENDO MAIS ASSUNTO A TRATAR, EM NOME DE DEUS, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.